

Goiânia 10 de Agosto de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 059/2022

De: Farmácia/Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de materiais expedientes Condomínio Solidarietàade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	MATERIAL	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA
47207	CARTUCHO ETIQUETAS MODELO PT 08 BRANCA 12X 0,47 MM TAPE	UNIDADE	20
48737	ZEBRA ID CARD RIBBON 80011-140-ZXO SERIES 1	ROLO	3
47265	ENVELOPE AMARELO P/ PAPEL A4	UNIDADE	40
74282	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MMX45MM	UNIDADE	10
41561	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 50 X 80 CM 1 KG	QUILOGRAMA	10
192	GRAMPO 26/6 P/ GRAMPEADOR C/ 5000 UNID	CAIXA	1
40228	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO	UNIDADE	250
208	LAPIS N 2 PRETO	UNIDADE	5
40254	PASTA CARTOLINA ABA ELASTICA	UNIDADE	6
582	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5 V	UNIDADE	50
253	PILHA COMUM PEQUENA	UNIDADE	20
47206	CARTAO BRANCO PVC 8,5 X 5,5 PARA CRACHA	UNIDADE	60
43447	PINCEL MARCA TEXTO	UNIDADE	10

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Será ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

César Almeida da Assunção
Compras
CEAP-SOL/ISG-GO

2129	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO COR AZUL (1)	UNIDADE	15
6222	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO COR VERMELHO (1)	UNIDADE	20
6223	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO COR PRETA	UNIDADE	20

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;
- 5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- 5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariadade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- 5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- 5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos
CRF/GO: 14374 - CEAP-SOL

LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos CEAP-SOL
CRF/GO: 14374

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

César Almeida de Assunção
Comprova
CEAP-SOL/ISG